



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 051/2006, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a **CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, neste ato representada pelo seu Diretor da Filial do Distrito Federal, VICTOR JOÃO CÚGOLA, portador do RG. nº M-678.329 SSP/MG e CPF nº 135.881.686-72, tendo em vista a autorização do Exmº Primeiro-Secretário, fl. 37, e as demais informações contidas no Processo nº 003117/07-3, resolvem aditar o Contrato nº 051/2006, com base na sua Clausula Décima Segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0051/2006 fica prorrogado de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2007NE001182, de 16 de abril de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, nos prazos e condições previstos na *cláusula oitava* – da *garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 1º de JUNHO de 2007.

**Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Conservo Bsb. Ser. Técnicos Ltda.
Victor João Cúgola
Diretor

**VICTOR JOÃO CÚGOLA
CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

Diretor-Geral

Diretor da SADCON